



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**  
Conselho Diretor

**ATA**

Ata da 35ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF. Às 11:00h do dia 29 de dezembro do ano 2022, reuniu-se o Conselho Diretor desta Fundação, sob a Presidência do Diretor-Presidente: Marco Antônio Costa Júnior. Registrou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação (SUCTI) e Erika Mattos Ribeiro de Oliveira, Superintendente da Unidade de Administração Geral (SUAG). Registrou-se também a presença dos seguintes convidados: Andrey Rank Vasconcelos (Chefe da Procuradoria Jurídica) e Ludimila Gonçalves da Cruz, Chefe de Gabinete, que atuou como Secretária do Conselho. Conferido o quórum regimental, o Diretor-Presidente declarou aberta a reunião. **ITEM I:** Convênio nº 03/2020 entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológico - FINATEC. Objeto do Convênio: conjugação de esforços entre os partícipes, por mútua cooperação técnico científica, visando apoiar a execução e o desenvolvimento de projetos e ações de pesquisa, inovação e extensão destinadas ao combate do COVID-19 (37958937), período de vigência: 30/03/2022, prorrogado para **31/03/2023 (81004789)**. **Processo: 00193-00000381/2020-22.** A FINATEC encaminhou a Carta FINATEC DIREX nº 287/2022 (97118513 97118113) para conhecimento e providências subsequentes a qual faz referência ao plano de trabalho do Convênio: Ademais, o Plano de Trabalho do Convênio, na Parte 1: Planejamento Técnico, dentro de Fatores Críticos para Sucesso, no item 1) Seleção de projetos que possam contribuir para o combate à Covid-19, prevê que “para o Eixo II, a FAPDF seleciona projetos de star-ups, micro e pequenas empresas com a avaliação do seu Conselho Diretor, os quais também são apreciados por especialistas ad-hoc”. Também na Parte 3: Planejamento Financeiro, dentro de Orçamento do Projeto, no item 1) Fomento a Projetos, prevê que “Até que o projeto seja realmente iniciado, ele passa por algumas etapas de avaliação: 1) a FAPDF avalia aderência e pertinência do objeto pelo seu Conselho Diretor”, em questão na 21ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da FAPDF (94956447), na qual ficou deliberado que seria responsabilidade da FINATEC a escolha das propostas a serem contratadas referentes ao Eixo 3, conforme ranqueamento das propostas consideradas elegíveis (76686920 78221609 94956447). Na mesma Carta a FINATEC também informa que restam 6 (seis) meses para o fim da vigência do Convênio e que só poderão ser contratados projetos que estejam dentro do limite prazo, observada a ordem de classificação (97118113). Diante da decisão deste Conselho Diretor, a FINATEC, através da Carta DIREX em questão, solicita o posicionamento e/ou autorização da FAPDF quanto à possibilidade de contratação dos projetos em questão com base na ordem de classificação já definida pelo Comitê Ad Hoc. **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor, considerando as atribuições previstas no Plano de Trabalho que integra o Convênio nº03/2020, autorizou a contratação dos projetos apresentados na Carta da FINATEC, na ordem de classificação definida pelo Comitê Ad Hoc (97118113) e utilizando R\$ 14.228.972,63 (quatorze milhões, duzentos e vinte e oito mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos) do referido Convênio. E para constar, eu Ludimila Gonçalves da Cruz, lavrei esta ata, que vai por mim assinada, pelo Diretor - Presidente e pelos demais membros do Conselho, após sua aprovação. Brasília/DF, 29 de dezembro de 2022.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ - Matr. 1693200-5, Chefe de Gabinete**, em 29/12/2022, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR- Matr: 1698857-4, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 29/12/2022, às 16:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA MATTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA - Matr.1710055-0, Superintendente da Unidade de Administração Geral**, em 29/12/2022, às 16:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE CASTRO VIANNA-Matr: 1698920-1, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação**, em 29/12/2022, às 17:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY RANK VASCONCELOS- Matr. 1691070-2, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 29/12/2022, às 17:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=10277715](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=10277715) código CRC= 900508BC.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic - Bairro Sobradinho - CEP 70.636-000 - DF

3462-8800